Nº 084/2000
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/00, DE 22 DE AGOSTO DE 2000.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Anapolina à *Senhora* TÂNIA APARECIDA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2000.

Joaquim Jacinto de Lima (Liminha)
=PRESIDENTE=

Mauro José Severiano
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
=1º SECRETÁRIO=

Reinaldo Gusmão Lopes
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/JOAQUIM JACINTO DE LIMA/071/2000.